



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Segunda-feira • 15 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3742

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 02



Inexigibilidades



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ
ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 055/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente fundamentada no Processo Administrativo nº 055/2022, que deu origem ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 para o CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM;

CONSIDERANDO o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, declarando habilitada a CLÍNICA MÉDICA AVELAR SANTOS LTDA;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 018/2028 e parecer jurídico exarado pela Procuradoria.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo Administrativo supramencionado;

CONSIDERANDO por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, opinando favoravelmente a contratação dos serviços por inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022, acolhendo o parecer jurídico para que surtos os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o termo de credenciamento para prestação de serviço de exame de diagnóstico de imagem com a empresa **CLÍNICA MÉDICA AVELAR SANTOS LTDA**, pelo valor global de **R\$ 141.002,20 (Cento e quarenta e um mil dois reais e vinte centavos)**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ubatã - Bahia, 15 de Agosto de 2022.

Vinícius do Vale de Souza
Prefeito Municipal